



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

CONTRATO Nº 16/2019-ANP/DGP/PF
TERMO DE CONTRATO DE COMPRA
Processo nº 08204.002676/2018-91
08204.000373/2019-14

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 16/2019-ANP/DGP/PF, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, E A EMPRESA DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio da **ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA – ANP/DGP/PF**, com sede na Estrada Parque do Contorno, Rodovia DF 001, Km 02, Setor Habitacional Taquari, Lago Norte – Brasília/DF, inscrita no CGC/MF sob nº 00.394.494/0083-82, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Diretora, **VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA**, Delegada de Polícia Federal, domiciliada nesta Capital, portadora da Cédula de Identidade nº 200500922709-SSDS-CE e inscrita no CPF nº 082.598.177-80, nomeada pela Portaria nº 940/2019-SE/MJSP, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 25 de janeiro de 2019, e com delegação de competência conferida pela Portaria nº 9.228/2019-DG/PF, de 18 de fevereiro de 2019, do Diretor Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 035 de 19 de fevereiro de 2019, e empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 72.381.189/0006-25, sediado(a) na Avenida Emancipação, 5000, Parte A, Bairro Parque dos Pinheiros, CEP 13.184-654, Hortolândia/São Paulo, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Procurador, Sr. **MAURICIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO**, portador da Identificação nº 086300/0-5 CRC/RJ e CPF nº 021.055.837-76, tendo em vista o que consta nos Processos nº 08206.001057/2017-88, 08204.002676/2018-91 e 08204.000373/2019-14, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão SRP nº 06/2018-DTI/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **Equipamentos de Informática**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
2	Estação de ancoragem universal para notebook (dock station universal com conexão usb-tipo c).	103047 - Estação trabalho processamento de dados	UNIDADE	83	R\$ 769,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de **vigência** deste Termo de Contrato tem início na data de 27/09/2019 e **encerramento em** 27/09/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 63.827,00 (sessenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de **2019**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:	200340
Fonte:	0174020227
Programa de Trabalho:	06181208127260001
Elemento de Despesa:	449052-35
Pl:	PF99L00OG19
Nota de empenho:	2019NE800385



5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 3.191,35 (três mil, cento e noventa e um reais e trinta e cinco centavos), na modalidade a ser escolhida pela Contratada, correspondente a 5 % (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do Termo de Contrato, observadas as condições previstas no Edital.

7.2. As condições relativas à garantia prestada são as estabelecidas no edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

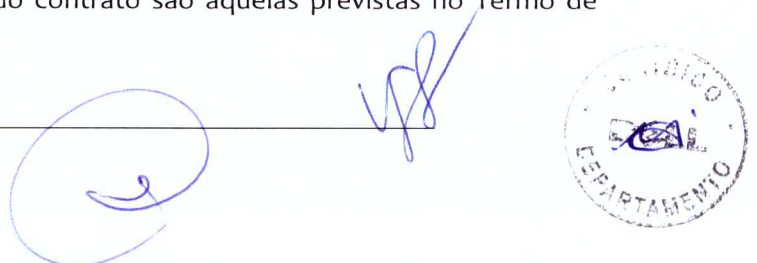
9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

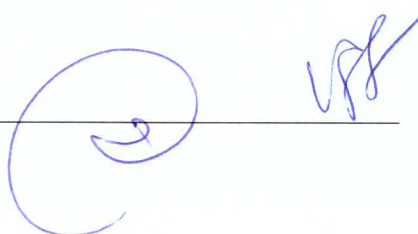
13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



16. /CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO/

16.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

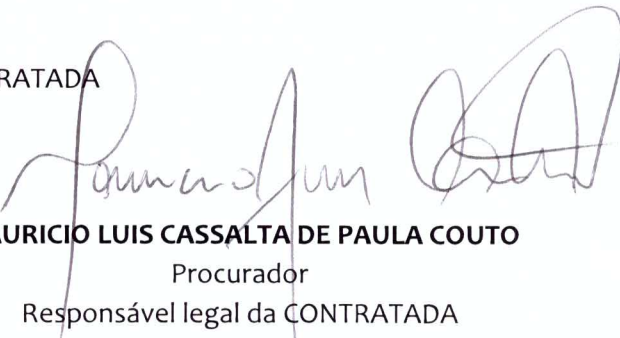
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília - DF, 25 de setembro de 2019.

Representante da CONTRATANTE


VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA
Delegada de Polícia Federal
Diretora da ANP/DGP/PF
Ordenadora de Despesas da UASG 200340

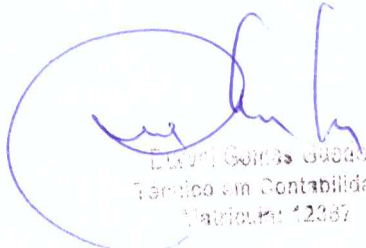
Representante da CONTRATADA


MAURICIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO
Procurador
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: Marina Neugebauer da Silva
CPF: 040 852 900 38

NOME:
CPF:


Eliana Gomes
Técnica em Contabilidade
Matrícula 12087



chromatógrafos gasosos e líquidos instalados no SEPLAB/DPER/INC/DITEC/PF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 25/09/2019 a 25/09/2020. Valor Total: R\$136.202,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800371. Data de Assinatura: 25/09/2019.

(SICON - 26/09/2019) 200406-00001-2019NE800107

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato 05/2017-SR/PF/PB, Pregão Eletrônico 04/2017-SR/PF/PI, Processo 08375.008172/2017-31. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO POLÍCIA FEDERAL DO ESTADO DA PARAÍBA. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato 05/2017-SR/PF/PB, por mais 12 (doze) meses, referente aos serviços de gerenciamento de frota e manutenção preventiva e corretiva de veículos. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30. VALOR: R\$ 344.867,28 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei 8.666 de 21 de janeiro de 1993. DATA VIGÊNCIA: 24/10/2019 a 23/10/2020. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2019.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2019 - UASG 200340

Nº Processo: 08204000373201914.

PREGÃO SRP Nº 6/2018. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA - ANP/DGP/PF. CNPJ Contratado: 22797545000103. Contratado : LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO - LIMITADA. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, 95 notebooks LENOVO, com mouse, mochila e trava, objeto do Pregão 06/2018 - UASG 200342. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - CDC. Vigência: 27/09/2019 a 27/09/2020. Valor Total: R\$471.105,00. Fonte: 174020227 - 2019NE800384. Data de Assinatura: 25/09/2019.

(SICON - 26/09/2019) 200334-00001-2019NE000134

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2019 - UASG 200340

Nº Processo: 08204000373201914.

PREGÃO SRP Nº 6/2018. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA - ANP/DGP/PF. CNPJ Contratado: 723811890000625. Contratado : DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA - .Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, 83 estação de ancoragem para notebooks, objeto do Pregão 06/2018 - UASG 200342. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - CDC. Vigência: 27/09/2019 a 27/09/2020. Valor Total: R\$63.827,00. Fonte: 174020227 - 2019NE800385. Data de Assinatura: 25/09/2019.

(SICON - 26/09/2019) 200334-00001-2019NE000134

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2019 - UASG 200340

Nº Processo: 08204000373201914.

PREGÃO SRP Nº 6/2018. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA - ANP/DGP/PF. CNPJ Contratado: 07953689000118. Contratado : FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA -.Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, 166 monitores de vídeo 23", objeto do Pregão 06/2018 - UASG 200342. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - CDC. Vigência: 27/09/2019 a 27/09/2020. Valor Total: R\$111.054,00. Fonte: 174020227 - 2019NE800386. Data de Assinatura: 25/09/2019.

(SICON - 26/09/2019) 200340-00001-2019NE000134

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 26/08/2019 . Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia especializada para Reforma das Fachadas do Edifício Sede da Superintendência Regional de Polícia Federal no Distrito Federal, blocos 01/02/03, e da Guarita de acesso principal ao Complexo do Setor Policial Sul, localizados no SAIS Setor de Áreas Isoladas Sul Quadra 07, Lote 23, Brasília/DF, CEP 70.610-902, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Projeto Básico ANEXO I, que é parte integrante deste Edital. A licitação compõe-se de item único, conforme tabela constante do Projeto Básico e seus respectivos anexos, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço.

JULIANA LIMA MONTALVAO
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDECE - 26/09/2019) 200338-00001-2019NE000136

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 200386

Número do Contrato: 8/2016.

Nº Processo: 08360004178201618.

PREGÃO SRP Nº 9/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM - RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Os objetos do presente termo aditivo são a prorrogação da vigência do Contrato n 08/2016-SR/PF/PA por mais 12 meses, de 05/09/2019 a 04/09/2020 e o reajuste de 6,18% sobre o preço total do contrato, decorrente da variação do Índice de Serviços de Telecomunicações, nos termos da Cláusula Sexta. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 05/09/2019 a 04/09/2020. Valor Total: R\$314.419,56. Fonte: 100000000 - 2019NE800096. Data de Assinatura: 28/08/2019.

(SICON - 26/09/2019) 200386-00001-2019NE000050

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2019 - UASG 200396

Nº Processo: 08375002878201951.

PREGÃO SISPP Nº 13/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 09561137000190. Contratado : R M SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - .Objeto: Contratação de serviços continuados de recepção com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados na Delegacia de Polícia Federal em Patos/PB, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, suas atualizações e legislação correlata. Vigência: 28/08/2019 a 28/08/2020. Valor Total: R\$31.818,40. Fonte: 100000000 - 2019NE800496. Data de Assinatura: 26/08/2019.

(SICON - 26/09/2019) 200396-00001-2019NE000044

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 200364

Número do Contrato: 12/2017.

Nº Processo: 08385008134201760.

PREGÃO SISPP Nº 9/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. -.Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 28/09/2019 a 27/09/2020. Valor Total: R\$260.219,28. Fonte: 100000000 - 2019NE800187. Data de Assinatura: 16/09/2019.

(SICON - 26/09/2019) 200364-00001-2019NE800010

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 13/2019

A Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 13/2019, cujo objeto é a aquisição de diversos materiais permanentes para atender as demandas das Delegacias de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR, Cascavel/PR e Guaíra/PR. Sagraram-se vencedoras do certame as seguintes empresas: CLAUDINA COMIRAN, CNPJ nº 17.281.091/0003-45, item 3, com valor total de R\$2.150,00;MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 28.199.997/0001-70, item 4, com valor total de R\$1.628,00; D&F COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 28.275.797/0001-59, item 2, com valor total de R\$1.899,85 e IZ COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI, CNPJ nº 30.720.078/0001-41, item 1, com valor total de R\$2.660,00.

MÁRCIO DE SOUZA DIAS
Pregoeiro

(SIDECE - 26/09/2019) 200366-00001-2019NE000170

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2019 - UASG 200394

Nº Processo: 08420000606201924.

PREGÃO SISPP Nº 2/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 30451438000157. Contratado : SOUSA & LIMA LTDA -.Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Art. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 24/09/2019 a 24/09/2020. Valor Total: R\$32.300,92. Fonte: 100000000 - 2019NE800491. Data de Assinatura: 24/09/2019.

(SICON - 26/09/2019) 200394-00001-2019NE800118

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2019

O Pregoeiro torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2019, composto por 13 itens, que foram adjudicados para dez diferentes fornecedores. O resultado detalhado encontra-se disponível no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. Os preços unitários registrados serão publicados nos Extratos de ARP.

MILTON LANÇA MACEDO

(SIDECE - 26/09/2019) 200372-00001-2019NE800131

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 200360

Número do Contrato: 51/2018.

Nº Processo: 08500046333201711.

PREGÃO SISPP Nº 11/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 03935660000152. Contratado : CIDE- CAPACITACAO, INSERCAO E - DESENVOLVIMENTO. Objeto: Prorrogação da vigência e atualização do valor do contrato 51/2018-SR/PF/SP, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de intermediação de estágios para a Sede e Unidades descentralizadas da Polícia Federal em São Paulo, visando a aceitação de alunos regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos de educação de nível superior. Fundamento Legal: Lei 8666/1993, Lei 10520/2002IN 5 MPDG/2017. Vigência: 27/08/2019 a 27/08/2020. Valor Total: R\$16.982,40. Fonte: 100000000 - 2019NE800411. Data de Assinatura: 15/08/2019.

(SICON - 26/09/2019) 200360-00001-2019NE800016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 200360

Número do Contrato: 204/2017.

Nº Processo: 08506303810201610.

PREGÃO SISPP Nº 20/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 09274298000100. Contratado : LINKDATA LTDA -.Objeto: Prorrogação do contrato 204/2017-SR/PF/SP, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção predial geral preventiva ecorretiva por empreitada por preço global, visando atender as necessidades da Delegacia de Polícia Federal em Campinas / SP. Fundamento Legal: Lei 8666/1993, Lei 10520/2002 .Vigência: 15/01/2020 a 15/01/2021. Valor Total: R\$311.849,40. Fonte: 100000000 - 2019NE800413 Fonte: 100000000 - 2019NE800414. Data de Assinatura: 18/09/2019.

(SICON - 26/09/2019) 200360-00001-2019NE800016

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2019/SRPRF-BA

Nº Processo: 08655.051096/2018-19 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2019/SRPRF-BA. Partícipes: Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal na Bahia, CNPJ 00394.494/0109-56, Município de Itaberaba/BA, CNPJ 13.719.646/0001-75. Objeto: Cooperação entre os partícipes visando fixar procedimentos e estabelecer formas de cooperação e apoio logístico operacional e de proteção ao patrimônio público, entre a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Estado da Bahia e o Município de Itaberaba /BA, sem que sua execução envolva a transferência de recursos entre os partícipes. Fundamento Legal: O presente acordo de cooperação técnica reger-se-á pelo disposto no art. 166 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº Decreto nº 1.655, de 03 de outubro de 1995, na Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014 e no qe couber, a Lei Orgânica do Município de Itaberaba/BA. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da presente publicação. Data de Assinatura: 19/09/2019.

